

---

# ***Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser***

***Demonstrações financeiras  
combinadas em  
31 de dezembro de 2018  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras combinadas**

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados  
Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras combinadas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial combinado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações combinadas de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira combinada do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser em 31 de dezembro de 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras combinadas**

---

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras combinadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



## Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras combinadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras combinadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de abril de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers', is written over the text of the PwC logo.

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leandro Sidney Camilo da Costa', is written above the name and title of the signatory.

Leandro Sidney Camilo da Costa  
Contador CRC 1SP236051/O-7

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Balço patrimonial combinado em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

<b>Ativo</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Passivo</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Circulante</b>	<b><u>2.395.321</u></b>	<b><u>1.936.827</u></b>	<b>Circulante</b>	<b><u>2.353.916</u></b>	<b><u>1.806.294</u></b>
Disponibilidades (Nota 5)	52.987	40.947	Depósitos (Nota 11)	1.177.706	881.646
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	37.650	9.149	Depósitos a vista	210.133	149.722
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	852.185	673.845	Depósitos a prazo	967.573	731.924
Relações interfinanceiras	75.444	64.722	Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	156.501	5.094
Operações de crédito (Nota 7)	1.335.638	1.105.726	Centralização financeira	278	-
Outros créditos (Nota 8)	28.141	28.512	Relações interdependências	1.944	794
Outros valores e bens (Nota 9)	13.276	13.926	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	949.179	833.667
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b><u>1.632.506</u></b>	<b><u>1.293.663</u></b>	Outras obrigações	68.308	85.093
Operações de crédito (Nota 7)	1.632.443	1.293.566	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	850	667
Despesas antecipadas	63	97	Sociais e estatutárias	20.905	16.607
<b>Permanente</b>	<b><u>92.528</u></b>	<b><u>70.407</u></b>	Fiscais e previdenciárias	3.410	2.160
Investimentos (Nota 10)	14.996	16.717	Diversas (Nota 13)	43.143	65.659
Imobilizado (Nota 10)	77.392	53.612	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b><u>1.150.619</u></b>	<b><u>971.804</u></b>
Intangível	140	78	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	1.150.619	971.804
<b>Total do ativo</b>	<b><u>4.120.355</u></b>	<b><u>3.300.897</u></b>	<b>Patrimônio líquido (Nota 15)</b>	<b><u>615.820</u></b>	<b><u>522.799</u></b>
			Capital social	481.490	420.230
			Fundo de reserva	128.490	97.168
			Sobras ou perdas acumuladas	5.840	5.401
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b><u>4.120.355</u></b>	<b><u>3.300.897</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada das sobras ou perdas**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>	<b><u>371.475</u></b>	<b><u>349.351</u></b>
Operações de crédito	205.910	193.830
Operações de fundos de investimento	49.633	66.826
Repasses interfinanceiros	112.518	88.060
Depósitos intercooperativos	3.414	635
<b>Despesas da intermediação financeira</b>	<b><u>(168.707)</u></b>	<b><u>(162.328)</u></b>
Operações de captação no mercado	(50.245)	(56.676)
Operações de empréstimos e repasses	(56.899)	(48.766)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(61.563)	(56.886)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>	<b><u>202.768</u></b>	<b><u>187.023</u></b>
<b>Outras receitas e despesas operacionais</b>	<b><u>(144.899)</u></b>	<b><u>(116.078)</u></b>
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	35.850	22.109
Rendas de tarifas bancárias (Nota 16)	32.787	26.617
Despesas de pessoal (Nota 17)	(121.454)	(94.618)
Despesas administrativas (Nota 18)	(94.121)	(101.589)
Despesas tributárias	(264)	(271)
Outras receitas (Nota 19)	60.436	68.823
Outras despesas (Nota 20)	(58.133)	(37.149)
<b>Resultado operacional</b>	<b><u>57.869</u></b>	<b><u>70.945</u></b>
Resultado não operacional	1.438	841
<b>Resultado antes da tributação</b>	<b><u>59.307</u></b>	<b><u>71.786</u></b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b><u>(159)</u></b>	<b><u>(747)</u></b>
Imposto de renda	(98)	(350)
Contribuição social	(61)	(397)
<b>Sobras de Cooperativas Incorporadas</b>	4.291	-
<b>Sobras do exercício</b>	<b><u>63.439</u></b>	<b><u>71.039</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada das mutações do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<b>Capital social</b>	<b>Fundo de reserva</b>	<b>Sobras (perdas) acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2017</b>	341.231	65.696	(2.326)	404.601
Distribuição de sobras	7.528	2.462	(9.990)	0
Integralizações de capital	89.565			89.565
Baixas de capital	(26.828)			(26.828)
Filiação de cooperativa			(10.077)	(10.077)
Aporte de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão			591	591
Sobras do exercício			71.039	71.039
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	8.734	29.010	(43.836)	(6.092)
Fates			(6.092)	(6.092)
Reserva Legal		29.010	(29.010)	-
Juros ao capital próprio	8.734		(8.734)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>420.230</b>	<b>97.168</b>	<b>5.401</b>	<b>522.799</b>
<b>Em 1º de janeiro de 2018</b>	420.230	97.168	5.401	522.799
Distribuição de sobras	5.755	1.476	(7.231)	0
Distribuição de sobras pagamento			(493)	(493)
Integralizações de capital	69.641	26	346	70.013
Baixas de capital	(29.205)	(16)	(77)	(29.298)
Incorporação de Cooperativas	3.081		(8.354)	(5.273)
Sobras do exercício			63.439	63.439
<b>Destinações legais e estatutárias</b>	11.988	29.836	(47.191)	(5.367)
Fates			(5.367)	(5.367)
Reserva Legal		29.836	(29.836)	-
Juros ao Capital Próprio	11.988		(11.988)	-
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>481.490</b>	<b>128.490</b>	<b>5.840</b>	<b>615.820</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Demonstração combinada dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>63.598</b>	<b>71.786</b>
<b>Ajustes às sobras líquidas</b>	<b>18.345</b>	<b>33.239</b>
Despesas de depreciação e amortização	6.264	5.204
Movimentação de provisão de crédito de liquidação duvidosa	12.081	28.035
<b>Variações patrimoniais</b>	<b>(59.837)</b>	<b>(129.538)</b>
Títulos e valores mobiliários	(178.340)	(16.192)
Operações de crédito	(568.789)	(401.689)
Outros créditos	371	(15.742)
Outros valores e bens	650	(1.678)
Depósitos	296.060	67.446
Relações interfinanceiras	81.057	5.094
Obrigações por empréstimos e repasses	294.327	256.397
Relações interdependências	1.150	(23.027)
Outras obrigações	13.677	(147)
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	<b>(159)</b>	<b>(747)</b>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>21.947</b>	<b>(25.260)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Valor recebido pela venda do imobilizado	4.590	3.875
Aquisição de investimentos	1.721	(7.632)
Aquisição de imobilizado de uso	(28.370)	(22.286)
Aplicação no intangível	(62)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(22.121)</b>	<b>(26.043)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Integralização de capital	70.013	89.565
Baixas de capital	(29.298)	(26.828)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>40.715</b>	<b>62.737</b>
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>40.541</b>	<b>11.434</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>50.096</b>	<b>38.662</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	<b>90.637</b>	<b>50.096</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**1 Contexto operacional**

Atuando nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás com 33 (trinta e três) cooperativas filiadas o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol Baser ("Cooperativa") consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil - Autorização sob número 1019501/2000 e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00- Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08 ; CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's, 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 02 de abril de 2019.

**(a) Objetivo e finalidade**

As demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas com o objetivo de prover informações contábeis como se as diversas entidades sob administração comum fossem apenas uma única entidade, de forma a apresentar a situação patrimonial e financeira da Cooperativa àqueles com os quais a Cooperativa mantém relacionamentos societários e comerciais.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As demonstrações financeiras combinadas incluem as seguintes singulares da Cooperativa descritas a seguir. Essas singulares não operam como uma única entidade de forma que, os balanços patrimoniais combinados, assim como o desempenho combinado de suas operações e seus fluxos de caixa combinados para o exercício findo nessa data não são necessariamente um indicativo da posição patrimonial e financeiro das singulares combinadas bem como os seus desempenhos combinados e seus fluxos de caixa combinados, que poderia ter existido caso essas singulares tivessem operado como uma única entidade durante os exercícios apresentados.

Razão Social	Nome reduzido
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Pioneira	Cresol Pioneira
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Pinhais	Cresol União dos Pinhais
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cascavel	Cresol Cascavel
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Jorge d Oeste	Cresol São Jorge d Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Mangueirinha	Cresol Mangueirinha
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capanema	Cresol Capanema
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Verê	Cresol Verê
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale do Piquiri	Cresol Vale do Piquiri
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Tradição	Cresol Tradição
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale das Águas	Cresol Vale das Águas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Itapejara do Oeste	Cresol Itapejara do Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Vale do Cotegipe	Cresol Vale do Cotegipe
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária União dos Vales	Cresol União dos Vales
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Oeste Catarinense	Cresol Oeste Catarinense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Fronteira PR	Cresol Fronteira PR
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Sul Paranaense	Cresol Sul Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Leste Paranaense	Cresol Leste Paranaense
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Prudentópolis	Cresol Prudentópolis
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração	Cresol Integração
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Grandes Rios	Cresol Grandes Rios
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Triunfo	Cresol Triunfo
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Costa Oeste	Cresol Costa Oeste
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Vale Europeu	Cresol Vale Europeu
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rio Branco do Sul	Cresol Rio Branco do Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Araçongá	Cresol Araçongá
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Rondônia	Cresol Rondônia
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária do Noroeste Capixaba	Cresol Noroeste Capixaba
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Capão Bonito	Cresol Capão Bonito
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária da Zona da Mata	Cresol Zona da Mata
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Sudeste de Minas Gerais - Cresol Sudeste de Minas	Cresol Sudeste de Minas
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Estrada de Ferro - Cresol Estrada de Ferro	Cresol Estrada de Ferro
Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Canguçu	Cresol Sul
Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ibiraiaras - Cresol Nordeste	Cresol Nordeste

### **3 Base de preparação, apresentação e resumo das principais políticas contábeis**

#### **3.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras combinadas**

As demonstrações financeiras combinadas foram preparadas com base nos ativos, passivos, receitas e despesas identificados e segregados utilizando as informações contábeis individuais históricas das cooperativas listadas anteriormente, todas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. No processo de combinação, foram eliminados os saldos das contas e os resultados das transações não realizadas entre as cooperativas na data do balanço combinado.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Estas demonstrações financeiras combinadas não representam as demonstrações financeiras individuais ou consolidadas de uma entidade jurídica e não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, dos impostos ou para quaisquer outros fins societários ou estatutários. Estas demonstrações financeiras combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de informações adicionais sobre a entidade de forma a permitir uma avaliação do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser como um todo.

**3.2 Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

**(a) Apuração das sobras ou perdas**

As sobras ou perdas são apuradas de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda (IR) e contribuição social (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Cooperativa não possuía receita ou custo relevantes referentes a atos não cooperados.

**(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticadas para cada aplicação.

**(d) Títulos e valores mobiliários**

Cotas de fundos de investimento e títulos públicos - na apuração do valor justo foram utilizados os valores informados pelos administradores dos correspondentes fundos e títulos públicos investidos.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(e) Instrumentos financeiros derivativos**

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017.

**(f) Operações de crédito**

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

O valor presente das operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram estimadas mediante o desconto dos fluxos futuros de caixa, adotando-se, para tanto, as taxas de juros utilizadas pela Cooperativa para contratação de operações. Para as operações deste grupo, remuneradas a taxas pós-fixadas, foi considerado próprio valor contábil devido à equivalência entre os mesmos.

**(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)**

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>
A vencer	AA
Até 15 dias	A
De 16 a 30 dias	B
De 31 a 60 dias	C
De 61 a 90 dias	D
De 91 a 120 dias	E
De 121 a 150 dias	F
De 151 a 180 dias	G
Superior a 180 dias	H

**(h) Ativo permanente**

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

**(i) Demais ativos**

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**(j) Redução ao valor recuperável de ativo**

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento instituiu o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos permanentes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

**(k) Depósitos**

O valor apresentado nas demonstrações está acrescido dos juros incorridos até a data de encerramento do exercício, através da aplicação mensal das taxas contratadas para as operações.

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata* dia. Os depósitos a prazo estão classificados no balanço patrimonial considerando sua exigibilidade.

**(l) Obrigações por empréstimos e repasses**

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

**(m) Provisão para causas judiciais**

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável. Quando os processos são avaliados como de perda possível os valores são apenas divulgados.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(n) Demais passivos circulantes**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

**(o) Provisão para participação nos resultados - PLR**

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período, estão contempladas a seguir.

**(a) Provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD**

A Cooperativa possui saldos de PCLD, que são calculados conforme índices da Resolução 2.682/99 do CMN. Tal resolução determina critérios específicos de provisionamentos de risco, definindo percentuais para classificação dos riscos de AA a H. A Cooperativa utiliza os percentuais mínimos obrigatórios, todavia de acordo com seu julgamento pode utilizar critérios mais conservadores para classificação.

**5 Caixas e equivalentes de caixa**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Disponibilidades	52.987	40.947
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>37.650</u>	<u>9.149</u>
	<u>90.637</u>	<u>50.096</u>

(\*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6 Títulos e valores mobiliários**

**(a) Composição dos títulos e valores mobiliários**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cotas de fundos de investimento	852.185	673.845
	<u>852.185</u>	<u>673.845</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

**(b) Composição das carteiras dos fundos**

<u>Descrição da carteira</u>	<u>Percentual</u>
Títulos públicos federais - LFT	97,00
Títulos privados - Bancos	3,00

**7 Operações de crédito**

**(a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação**

	<u>2018</u>		<u>2017</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Operações de crédito – Recursos próprios				
Empréstimos e títulos descontados	211.392	210.072	421.464	266.104
Financiamentos rurais e agroindustriais	84.088	35.145	119.233	152.159
Financiamentos	119.167	262.366	381.533	292.407
Operações de crédito – Recursos por repasses				
Financiamentos rurais e agroindustriais	920.991	1.124.860	2.045.851	1.688.622
	<u>1.335.638</u>	<u>1.632.443</u>	<u>2.968.081</u>	<u>2.399.292</u>

**(b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco**

	<u>Carteira</u>		<u>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</u>	
	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Níveis de risco				
Nível AA	-	-	-	-
Nível A	1.809.028	1.567.155	(8.763)	(7.722)
Nível B	898.751	632.151	(8.985)	(6324)
Nível C	192.641	120.207	(5.778)	(3.606)

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Nível D	48.492	62.121	(4.849)	(6.208)
Nível E	34.374	31.471	(10.314)	(9.442)
Nível F	35.878	29.182	(17.935)	(14.589)
Nível G	18.459	16.316	(12.918)	(11.420)
Nível H	<u>68.331</u>	<u>66.481</u>	<u>(68.331)</u>	<u>(66.481)</u>
Total	<u>3.105.954</u>	<u>2.525.084</u>	<u>(137.873)</u>	<u>(125.792)</u>

**(c) Coobrigações em garantias prestadas**

As garantias prestadas pela cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
Carta aval/fiança	7.301	9.246
BRDE	<u>90.301</u>	<u>97.543</u>
	<u>97.602</u>	<u>106.789</u>

**(d) Movimentação da provisão de crédito para liquidação duvidosa**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo no início do período	125.792	97.757
Constituição	374.069	339.254
Reversão	<u>(361.988)</u>	<u>(311.219)</u>
	<u>137.873</u>	<u>125.792</u>

**(e) Distribuição das operações por tipo de cliente e atividade econômica**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Cliente		
Pessoa física	2.894.935	2.414.046
Pessoa jurídica	<u>211.019</u>	<u>111.038</u>
	<u>3.105.954</u>	<u>2.525.084</u>

**(f) Distribuição por faixa de vencimento**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Faixas de vencimento		
Operações vencidas		
Até 30 dias	16.273	20.445
Entre 31 e 60 dias	9.572	10.207
Entre 61 e 90 dias	6.851	6.372
Entre 91 e 120 dias	5.127	5.494
Entre 121 e 150 dias	4.971	4.306
Entre 151 e 180 dias	4.947	2.786
Entre 181 e 240 dias	6.889	4.992



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Entre 241 e 300 dias	5.376	3.297
Entre 301 e 360 dias	3.278	3.399
Entre 361 e 540 dias	<u>6</u>	<u>0</u>
	<u>63.290</u>	<u>61.298</u>
Operações a vencer		
Até 30 dias	95.714	89.172
Entre 31 e 60 dias	80.973	68.179
Entre 61 e 90 dias	88.285	73.145
Entre 91 e 180 dias	349.824	259.212
Entre 181 e 360 dias	791.748	679.033
Entre 361 e 720 dias	456.775	353.745
Entre 721 e 1.080 dias	344.220	266.439
Entre 1.081 e 1.440 dias	237.678	188.697
Entre 1.441 e 1.800 dias	191.962	159.979
Entre 1.801 e 5.400 dias	387.935	310.332
Cheque especial e limite de crédito - prazo indeterminado	<u>17.550</u>	<u>15.853</u>
	<u>3.025.114</u>	<u>2.463.786</u>
	<u><u>3.105.954</u></u>	<u><u>2.525.084</u></u>

**8 Outros créditos**

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Operações com cartão de crédito	18.111	15.841
Serviços prestados a receber	1.495	2.002
Devedores Diversos – País	4.840	8.201
Adiantamentos e antecipações salariais	497	482
Devedores por compra de valores e bens	1.019	813
Adiantamento p/conta de imobilizações	1.113	785
Títulos e Créditos a receber	691	
Créditos a recuperar cooperativas	0	39
Empréstimos a receber - Credi Alves	<u>375</u>	<u>349</u>
	<u><u>28.141</u></u>	<u><u>28.512</u></u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**9 Outros valores e bens**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bens não de uso próprio	16.264	17.289
Material de estoque	579	468
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	<u>(3.567)</u>	<u>(3.831)</u>
	<u>13.276</u>	<u>13.926</u>

**10 Permanente**

**(a) Investimentos**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Participação Confederação - Cresol	8.193	7.445
Participação em Outras Empresas	6.803	7.814
Participação Crehnor Central	<u>-</u>	<u>1.458</u>
	<u>14.996</u>	<u>16.717</u>

**(b) Imobilizado**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Imobilizações em Curso	-	24.089
Imóveis	44.502	11.242
(-) Depreciação Imóveis	(2.964)	(2.304)
Instalações, móveis e equipamentos	54.672	17.771
(-) Depreciação instalações, móveis e equipamentos	(26.152)	(8.321)
Outros	10.892	27.807
(-) Depreciação Outros	<u>(3.558)</u>	<u>(16.672)</u>
	<u>77.392</u>	<u>53.612</u>

**11 Depósitos**

O grupo de depósitos é constituído pelo saldo mantido pelos cooperados em conta corrente (Depósito à Vista) e em aplicações financeiras (Depósito a Prazo), conforme abaixo:

**a) Depósitos a Vista e a Prazo**

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Depósitos à vista	210.133	149.722
Depósitos a prazo	<u>967.573</u>	<u>731.924</u>
	<u>1.177.706</u>	<u>881.646</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

As despesas com captação do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$ 50.245 (2017- R\$ 90.580), registrada na rubrica “Despesas de Intermediação Financeira – Operações de captação no mercado” na Demonstração de sobras ou perdas.

**b) Depósitos interfinanceiros**

Refere-se a valores de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), assim compostos nas data-base:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Banco Safra	56.950	5.094
Banco Itaú	63.429	-
Banco Santander	<u>36.122</u>	<u>-</u>
	<u>156.501</u>	<u>5.094</u>

**12 Obrigações por empréstimos e repasses**

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por faixa de vencimento:

	<u>2018</u>		<u>2017</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>
<b>Instituições Privadas</b>			
Banco do Brasil	-	-	231
Banco Safra	-	-	3.599
Itaú Unibanco	-	-	<u>17.626</u>
	-	-	<u>21.456</u>
<b>Bancos Oficiais</b>			
BNDES	<u>949.179</u>	<u>1.150.619</u>	<u>2.099.798</u>
	<u>949.179</u>	<u>1.150.619</u>	<u>1.805.471</u>

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES, Bradesco, Banco do Brasil, Banco Safra, Itaú Unibanco e Bansicredi, com vencimentos até janeiro de 2026. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram um montante em despesas de R\$ 56.899 (2017 - R\$ 84.471), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira - operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**13 Outras obrigações - Diversas**

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Credores diversos – País (i)	36.065	44.663
Provisão para desfiliações (ii)	-	3.748
Provisão para pagamentos a efetuar	5.425	5.178
Obrigações por convênios	483	9.619
Provisão para causas judiciais (Nota 14)	955	1.078
Obrigações por aquisição de bens e direitos	70	17
Obrigações por prestação de serviços de pagamento	140	81
Cheques administrativos	5	1
Repasse Processadora Cartão	<u>0</u>	<u>1.274</u>
	<u>43.143</u>	<u>65.659</u>

- (i) O grupo "Credores diversos - País" refere-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse, projetos e spread de operações pendentes de repasses às cooperativas filiadas.
- (ii) Provisão adicional constituída sobre a carteira vigente de cooperativas desfiliações do sistema Cresol. No ano de 2018 o saldo da Provisão foi transferido para a nota 7.

**14 Provisão para causas judiciais**

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como provável, integralmente provisionados.

Além disso, a Cooperativa tem ações de natureza cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis e remotos, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado de perda</u>	<u>Valor provisionado</u>	
			<u>31 de dezembro de 2018</u>	<u>31 de dezembro de 2017</u>
Natureza				
Trabalhista	Provável	568	568	586
Trabalhista	Possível	-	-	-
Cível	Provável	387	387	492
Cível	Possível	<u>2.031</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>2.986</u>	<u>955</u>	<u>1.078</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**15 Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Capital social - milhares de reais	481.490	420.230
Número de associados	174.909	167.682

**(b) Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**(c) Juros sobre o capital próprio**

Os juros sobre capital próprio referem-se a remuneração das cotas-partes do capital limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), a qual está de acordo com o disposto na Lei Complementar 130/2009. O pagamento dos juros foi incorporado às cotas de capital.

**(d) Fundo de reserva**

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. Nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser, o percentual de constituição do fundo de reserva varia entre 10% e 50%.

**(e) FATES**

De acordo com artigo 28, inciso II, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. O percentual de destinação do FATES nas cooperativas que compõem o sistema cooperativo Cresol Baser varia entre 5% a 20%.

**(f) Aportes de recursos feitos pelo Fundo de Liquidez e Expansão**

Conforme permitido pelo artigo 5 do Regimento do Fundo de Liquidez e Expansão da Central Cresol Baser, algumas Cooperativas do sistema Cresol Baser acessaram o Fundo de Liquidez e Expansão para compensar o saldo de perda acumulada apurado ou obter recursos adicionais para investimento. Este fundo é para uso das cooperativas singulares quando acumulam perdas, em fase inicial de operação ou expansão.

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(g) Distribuição de sobras**

As cooperativas que apuraram sobras durante o exercício distribuíram uma parcela do resultado através de pagamento em dinheiro ou através da integralização de capital.

**16 Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Rendas de tarifas bancárias	32.787	26.617
Outras receitas diversas	10.773	3.551
Rendas com serviços de seguros	-	3.624
Comissão Cooperativas - BRDE	521	491
Comissão Cooperativas - BNDES	22.502	14.309
Remuneração agente financeiro - Proagro	1.405	97
Remuneração agente financeiro - Habitação	4	37
Rendas de serviços bancários	5	-
Rendas de Spread Consórcios	640	-
	<u>68.637</u>	<u>48.726</u>

**17 Despesas de pessoal**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Proventos	54.761	45.440
Encargos sociais	21.363	17.684
Benefícios	31.257	19.549
Honorários pagos a diretores e conselheiros	11.320	9.123
Treinamentos pessoal singulares	2.423	2.290
Remuneração a estagiários	330	532
	<u>121.454</u>	<u>94.618</u>

**18 Despesas administrativas**

	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Serviços do sistema financeiro	7.099	8.652
Outras despesas administrativas	6.873	9.085
Despesas de aluguéis	8.053	7.213
Despesas com Serviços de terceiros	7.297	8.429
Despesas com serviços de vigilância e segurança	2.231	2.769
Despesas de transporte	4.563	3.991
Despesas de processamento de dados	5.904	11.331
Despesas promoções e relações públicas	8.475	6.867
Despesas de comunicações	7.279	8.286
Despesas tributárias	10	12
Despesas com seguros	1.212	762
Despesas com água, energia e gás	2.408	2.073
Despesas com serviços técnicos especializados	6.300	8.017

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Despesas de material	1.843	2.154
Despesas de manutenção e conservação de bens	3.342	3.148
Despesas com propaganda e publicidade	7.261	6.554
Despesas com viagens	4.753	3.770
Despesas com publicações	8	10
Despesas de depreciação	6.264	5.204
Despesas de cursos e treinamentos colaboradores Central	1.107	912
Despesas com outras provisões	1.566	1.224
Provisão por desvalorização de bens não de uso	273	1.126
	<u>94.121</u>	<u>101.589</u>
<b>19 Outras receitas operacionais</b>		
	<u><b>2018</b></u>	<u><b>2017</b></u>
Recuperação de créditos baixados a prejuízo	37.482	17.958
Reversão de provisões operacionais	3.450	5.821
Receitas com projetos para expansão	1.092	1.284
Outras rendas operacionais	4.986	21.875
Recuperação de custos projeto de seguros	3.995	6.764
Rateio de custos Confederação Cresol	-	3.459
Recuperação de custos administração de serviços	3.527	3.594
Recuperação de encargos e despesas	4.964	6.624
Rendas com títulos e valores mobiliários	940	1.444
	<u>60.436</u>	<u>68.823</u>
<b>20 Outras despesas operacionais</b>		
	<u><b>2018</b></u>	<u><b>2017</b></u>
Descontos concedidos em renegociações	27.312	15.018
Despesas com base regional de serviços	307	2.496
Outras despesas operacionais	13.802	9.209
Despesas custos Confederação Cresol	8.253	3.328
Despesas projetos BNDES	46	792
Despesas com processos judiciais	130	874
Despesas com consultas restritivas	-	-
Despesas com formação cooperativas – Infocos	254	2.711
Despesa do fundo garantidor de depósito	1.311	1.237
Despesas com ISSQN	61	63
Despesas com multas e atualização impostos	263	50
Despesas com cooperativa central	5.819	-
Despesas com expansão cooperativas e bases regionais	575	438
Participação nas sobras	-	933
	<u>58.133</u>	<u>37.149</u>

**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**21 Participação dos colaboradores no resultado**

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

**22 Índices de Basileia e de imobilização**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, compatível com os riscos de suas atividades.

**23 Estrutura de gerenciamento de riscos**

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoração de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

**(a) Risco de crédito**

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

**(b) Risco de mercado e risco de liquidez**

As cooperativas singulares que formam o Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Baser aderiram a Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pela Central Cresol Baser, de forma a garantir a



**Sistema Cooperativo Cresol Baser**  
**Notas explicativas da administração às demonstrações**  
**financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

capacidade de pagamento das cooperativas. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

Os recursos das cooperativas singulares são centralizados na Central Cresol Baser, proporcionando uma gestão mais adequada dos recursos e garantindo assim maior rentabilidade e segurança sistêmica quanto a solvência das cooperativas singulares.

**(c) Risco operacional**

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser.Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

**(d) Risco de capital**

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas cooperativas do Sistema Cooperativo de Crédito Rural com Interação Solidária –Cresol Baser com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.

\* \* \*